

PORTARIA Nº. 510/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 09.junho.2020

"Conceder, a pedido, licença prêmio por assiduidade e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único "Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995"*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor Raimundo Carneiro de Araujo, no período de 05.junho.2020 a 04.setembro.2020, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de 11.junho.2013 a 10.junho.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05.junho.2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, de 09 dias do mês de junho de 2020.



LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal